



EDITAL Nº 007/2021/ICET/UFLA
10 de agosto de 2021

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	10/08/2021
Fase de inscrições	10 a 23/08/2021
Divulgação da lista de inscritos	24/08/2021
Eleição	25/08/2021
Resultado parcial	25/08/2021
Recurso	27/08/2021
Resposta aos recursos e resultado final	30/08/2021

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2020 e nos termos da PORTARIA Nº 1535, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 e considerando o Art. 89, inciso VII e o § 1º da Resolução CUNI nº 17 de 14 de abril de 2021 e o Art. 3º da resolução CUNI nº 24 de 26 de maio de 2021, abre chamada pública para a candidatura e eleição de um docente para representar, como suplente, a classe de docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: icet@ufpa.br

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) representante do ICET da classe de docente suplente no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante suplente do ICET no CUNI estão previstas na Resolução nº 024, de 26 de maio de 2021.

1.3 O início do exercício da representação docente será em 1º de setembro de 2021.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante suplente da classe de docente do ICET no CUNI, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos do ICET;
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, por meio da Portaria nº 048, de 6 de agosto de 2021, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo;

3.3 Receber e homologar as inscrições;

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.5 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: icet@ufla.br

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 10 de agosto de 2021, encerrando-se, impreterivelmente, às 18 horas do dia 23 de agosto de 2021, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico icet@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

- a) Solicita-se que as inscrições sejam enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos.

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato(a) e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.3 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.5 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.6 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pelo Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: icet@ufla.br

5.2 Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação será por meio eletrônico virtual no dia 25 de agosto de 2021, das 09h às 16h, por meio da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICET.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) Docente representante suplente do ICET será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8 Em caso de empate será eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Secretaria Integrada do ICET (icet@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 25/8/2021, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até as 16 horas do dia 27 de agosto de 2021, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico icet@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia 30 de agosto de 2021.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia 30/8/2021, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICET à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente suplente do ICET no CUNI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 10 de agosto de 2021.



JOÃO DOMINGOS SCALON

Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO ICET NO CUNI

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () - _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 007/2021/ICET/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora



ANEXO II

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do presente edital e Portaria ICET nº 048, de 6 de agosto de 2021:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Renato Ramos da Silva	Docente	DAC/ICET/UFLA
Nelson Antonio Silva	Docente	DMM/ICET/UFLA
Josiane Cristina Pinto de Oliveira	Técnico-administrativo	SI/ICET/UFLA



ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE
SUPLENTE DO ICET NO CUNI**

Nome: _____

CPF:

Telefone: () -

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora